

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone/Fax: 496540054 / 496540054
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Solicitação Nr.: 678/2024

Data: 11/12/2024

Nr. por Centro de Custo: 39

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	18 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	Código da Dotação :
Órgão:	11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Nome do Solicitante:	NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	
Local de Entrega:	DEPARTAMENTO DA CULTURA - RUA DA PRAIA, S/N.	
Destinação:	MANUTENÇÃO DA CULTURA.	Identificação:

Observações: TORNA-SE NECESSARIA A CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADESAO A LEI ALDIR BLANC-IMPLANTAO. DESENVOLVIMENTO, EXECUCAO E ETAPA DO TRABALHO: DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS. REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECER TECNICO E ADMINISTRATIVO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO RELACIONADO A EXECUCAO DA LEI ALDIR BLANC.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	HR	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA: SOLICITAÇÃO DO RECURSO NO TRANSFEREGOV, ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO DE FORMA PRESENCIAL.	98,3000	1.966,00
2	20	HR	ELABORAÇÃO DO EDITAL- ACESSORIA NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS. 04 HORAS REUNIÕES PRESENCIAIS COM EQUIPE DA CULTURA E COM AGENTES CULTURAIS.	90,0000	1.800,00
3	10	HR	ELEBORAÇÃO DA PRESTACAO DE CONTAS DE FORMA PRESENCIAL COM NO MINIMO 10 HORAS PRESENCIAIS.	101,6700	1.016,70
				Preço Total:	4.782,70

Solicitante: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL

São Bernardino, 11 de Dezembro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 124/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE : DEPARTAMENTO DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA APARECIDA LINK

MATRÍCULA: 582/05

E-MAIL: EDUCACAO@SAOBERNARDINO.SC.GOV.BR

TELEFONE: (49)36540269

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA, PARA ADESÃO À LEI ALDIR BLANC - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E ETAPA DO TRABALHO: DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS" REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADO PARA FORNECER SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO RELACIONADO À EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

1. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A contratação de assessoria especializada para a adesão aos recursos da política nacional aldir blanc de fomento à cultura é essencial para garantir a correta implantação, desenvolvimento, execução e prestação de contas dos projetos culturais apoiados pela legislação. A complexidade do processo demanda conhecimentos técnicos e administrativos específicos, visando à conformidade com os requisitos legais e fiscais, otimização dos prazos e transparência na gestão dos recursos. A contratação de uma empresa qualificado assegura o cumprimento eficaz das etapas, desde o planejamento até a finalização do projeto, minimizando riscos e garantindo o sucesso na execução das ações culturais previstas. Obs: Sendo que 5% do recurso será pago a assessoriaObs: Sendo que 5% do recurso será pago a assessoria.

Justificativa do Preço

O preço estipulado para a contratação de assessoria é baseado na experiência e na qualificação técnica da equipe envolvida, além da complexidade das tarefas que demandam conhecimento específico na execução da Lei Aldir Blanc.

Considerando a natureza das atividades e a necessidade de uma consultoria eficaz para que todas as etapas sejam cumpridas com precisão, o preço da contratação reflete o valor justo pelo serviço prestado, que envolve trabalho especializado, assessoria contínua e suporte técnico para garantir a execução plena da Lei Aldir Blanc.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	- SOLICITAÇÃO DO RECURSO NO TRANSFEREGOV. ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DE FORMA PRESENCIAL.	Não se aplica	HORAS	20

2	- ELABORAÇÃO DO EDITAL - ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS. - 04 REUNIÕES PRESENCIAIS COM EQUIPE DA CULTURA E COM AGENTES CULTURAIS.	Não se aplica	HORAS	20
3	ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA PRESENCIAL COM NO MINIMO 10 HORAS PRESENCIAIS.	Não se aplica	HORAS	10

4. Observações gerais:

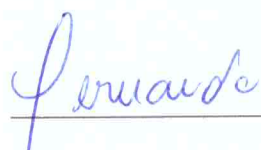
4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: O prazo para execução das 50 horas de assessoria para adesão à Lei Aldir Blanc, conforme as fases do processo sejam conduzidas de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 horas presenciais e demais online.

4.3. UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Fernanda Aparecida Link,

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 dias após emissão da nota fiscal, e conforme fase do processo.

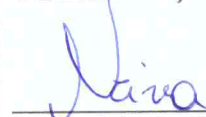
São Bernardino, aos 02 de Dezembro de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda
 Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.
 Matrícula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Secretário da Educação Cultura e Esportes
 Matrícula N°509/05